



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 19 de Julho de 2021 • Ano • Nº 6985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 219, de 15 de julho de 2021** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Naiane da Cruz Santos.
- **Portaria Nº 222, 15 de julho de 2021** - Defere pedido de continuidade em Readaptação Profissional de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 224, de 16 de julho de 2021** - Dispõe sobre nova convocação de servidores para atuarem na operação de força-tarefa.
- **Portaria Nº 226, de 19 de julho de 2021** - Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal, Gestante, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.
- **Portaria Nº 227, de 19 de julho de 2021** - Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal, Gestante, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 219, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **NAIANE DA CRUZ SANTOS**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, entregue em 14.07.2021;

CONSIDERANDO nascimento do filho da Servidora em 26.06.2021, conforme Certidão de Nascimento, anexada ao Requerimento, lavrada em 01.07.2021;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 26.06.2021 e término em 26.12.2021, à **NAIANE DA CRUZ SANTOS**, Servidora Pública Municipal no cargo de Chefe de Setor – 200h, matrícula 36914, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.06.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 15 de julho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 222, 15 DE JULHO DE 2021.

Defere pedido de continuidade em Readaptação Profissional de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando revisão e continuidade no Programa de Readaptação;

CONSIDERANDO Comunicado de Decisão nº 0510/2021, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de continuidade da Readaptação Funcional da Servidora Pública Municipal SIRLEY SILVA SOUZA, matrícula 8584, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 15 de julho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 224, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre nova convocação de servidores para atuarem na operação de força-tarefa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instituição da operação de força-tarefa de enfrentamento, durante o período de prevenção e combate ao novo Corona vírus (COVID-19), por meio do Decreto nº. 9.834, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 9.834, de 19 de março de 2021, delegou a CONVOCAÇÃO dos servidores para composição da força-tarefa à Secretaria Municipal de Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de nova dinâmica para desenvolvimento das atividades de enfrentamento ao Coronavírus;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores listados no Anexo I desta Portaria, para, até o dia 31 de agosto de 2021, integrarem a operação de força-tarefa de enfrentamento e combate ao novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Eunápolis.

§1º – Os servidores ora convocados ficarão à disposição EXCLUSIVA da força-tarefa de enfrentamento e combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

§2º – Os servidores listados no Anexo I desta Portaria deverão comparecer no dia 19/07/2021, às 15h, na sede da Vigilância Sanitária, situada na Rua 1º de Janeiro, nº 200, Bairro Centauro.

Art. 2º - As escalas contendo dias e horários de trabalho serão estabelecidas pela Vigilância Sanitária, servindo as mesmas como ato de convocação, cuja divulgação poderá ocorrer mediante ferramentas tecnológicas, a exemplo de *email* e *whatsapp*.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Parágrafo único - A frequência diária dos servidores convocados deverá ser registrada em formulário próprio, sob responsabilidade do Coordenador da Vigilância Sanitária, enviada ao Núcleo de Recursos Humanos até dia 10 de cada mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 081/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 16 de julho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANEXO I – PORTARIA 224, DE 16 DE JULHO DE 2021

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: DIEGO SOUZA COSTA

1	ABRAÃO LUCAS GOMES
2	ADAILHO OLIVEIRA DE SOUZA
3	ADILSON DE SOUZA LIMA
4	ALEX COLARES DE SOUZA
5	ANTONIO HERCULES DIAS MARQUES
6	ARENILZA MARQUES BRITO
7	CAIO DOS SANTOS SANCHES
8	CARLOS RECABE DE OLIVEIRA SILVA
9	CIRLENE FONSECA FERREIRA
10	CLEIDIANE DE JESUS DOS SANTOS FELIX
11	ELENILDO DIAS DOS SANTOS
12	ELMO DA SILVA MOUTINHO
13	ERLANE DIAS LIMA ROCHA
14	EURIENE SILVA NOGUEIRA
15	FÁBIO ALVES BORGES
16	GILENO BARBOSA LEAL
17	GILSON SOARES DOS SANTOS
18	JACIVALDO MOREIRA DA SILVA
19	JACKSON JESUS SILVA
20	JEFFERSON JEAN DE SOUZA OLIVEIRA
21	JHONATA SANTOS ARAÚJO
22	JILMA PEREIRA LIMA
23	JOÃO ADRE BISPO SILVA
24	LAURINDA MARIA SOUZA E SILVA
25	LAURITO BAHIA CHAGAS
26	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
27	LUIZ VITOR PEREIRA LIMA
28	MAGNO ALMEIDA CARDOSO
29	MARCEL SOUZA DA SILVA
30	PABLO FIGUEIREDO LOPES
31	RUTILEIA ALVES DOS SANTOS SANTANA
32	UBIRATAN DOS SANTOS LOPES
33	VALÉRIO CARVALHO MOREIRA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 226, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal, GESTANTE, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO Requerimentos de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando afastamento de suas atividades presenciais, com base na Lei nº 14.151/2021;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

CONSIDERANDO comprovação do estado gravídico, bem como plano de trabalho, anexo ao Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de afastamento da Servidora Pública Municipal, THAMIRES DE OLIVEIRA, GESTANTE, matrícula 12994, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições do Decreto Municipal 9.787.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 19 de julho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 227, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal, GESTANTE, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO Requerimentos de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando afastamento de suas atividades presenciais, com base na Lei nº 14.151/2021;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

CONSIDERANDO comprovação do estado gravídico, bem como plano de trabalho, anexo ao Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de afastamento da Servidora Pública Municipal, LAVINIA COPPO DOS SANTOS, GESTANTE, matrícula 36495, Secretário Escolar Geral CC8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições do Decreto Municipal 9.787.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 19 de julho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426